



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 791, DE 25 DE MAIO DE 1984.

" Muda denominação da atual Rua Tanajura, para Rua Oscar Soares, em Juscelino, 1º distrito deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Oscar Soares, a atual Rua Tanajura, localizada no Bairro Vila Nova, Juscelino, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 25 DE MAIO DE 1984.

- PAULO ANTONIO LEONE NETO -

Prefeito

Ruy Afrânio Peixoto
Ruy Afrânio Peixoto

Resp/Secretário Municipal de Governo

Sergio Bernades
SERGIO WLADIMIR BERNARDES

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

Wanderley Fernandes Suppo
Wanderley Fernandes Suppo

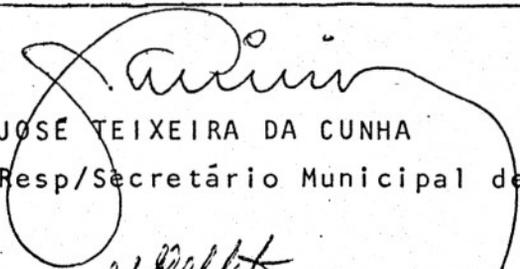
Secretário Municipal de Administração

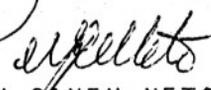
Publicado no
Jornal de Hoje
De 29/05/84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

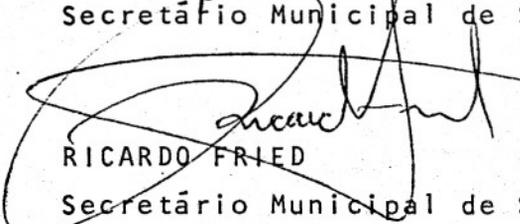
LEI Nº 791, DE 25 DE MAIO DE 1984 - Fls. 02 :

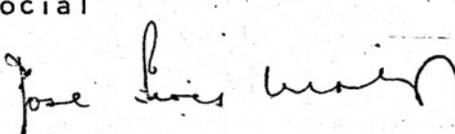

JOSE TEIXEIRA DA CUNHA
Resp/Secretário Municipal de Fazenda


NAHUM GANEN NETO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo


MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS
Secretária Municipal de Educação


JORGE LUIZ AFFONSO
Secretário Municipal de Serviços Públicos


RICARDO FRIED
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar
- Social


JOSE FROES MACHADO
Procurador Geral

